

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016**

O Exmo Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, Prefeito Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido a pedido de impugnação enviado pela empresa CLARO S/A, sendo necessárias as seguintes alterações nas especificações técnicas do memorial descritivo e modelo de preenchimento da proposta:

1ª Alteração - Quanto ao “*Serviço de dados móvel (internet) – smartphones 5GB, após utilização do pacote a velocidade poderá ser reduzida sem cobrança de excedentes em valores.*” Onde constou 03 unidades, leia-se 06 unidades, ou seja, para os aparelhos do tipo “A” e “B”, passando a vigorar da seguinte forma:

| Item | Especificação | Quant. | Unid. |
|------|--|--------|---------|
| 04 | Serviço de dados móvel (internet) – smartphones 5GB, após utilização do pacote a velocidade poderá ser reduzida sem cobrança de excedentes em valores. | 06 | Unidade |

2 - Na descrição dos aparelhos do tipo “C” deve ser **desconsiderada** a exigência de aparelhos “**Dual Chip**”, passando a vigorar da seguinte forma:

“TIPO C: 44 (quarenta e quatro) aparelhos com linha telefônica habilitada podendo utilizar-se de serviço de telefonia móvel, que seja no mínimo: rádio FM e viva voz, tecnologia GSM, tela principal tamanho TFT 1,5" colorida, agenda número de contatos 300 contatos + SIM card, recursos de chamada viva-voz, aparelho bateria recarregável, carregador bivolt, rede de dados e frequência QuadBrand - 850/900/1800/1900 MHz; habilitado no DDD 016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Uma vez que a alteração em tela **afeta** a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), **altera-se** a data de processamento do certame em tela para **dia 17 de junho de 2016, às 09h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP.

A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ibitinga, 03 de junho de 2016.

(Assinado no original)
Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

